



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito que realize a instalação de lixeiras para coleta seletiva no distrito empresarial.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a instalação de lixeiras para coleta seletiva no distrito empresarial, visando proporcionar local adequado para descarte de inservíveis.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FABINHO POLISINANI
Vereador – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).